


|   |                                  |   |  |
|---|----------------------------------|---|--|
| <b>LFDF COMERCIO E<br/>DISTRIBUICAO DE TINTAS<br/>INDUSTRIAIS</b><br><br>RUA ALBERTO BEDIN, 1675, SALA 01,000001675<br>CENTRO INDUSTRIAL MA<br>COLOMBO/PR<br>CEP: 83413-540<br>Fone: (0041)03661-1861 |                                  | <b>CC-e</b><br>CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA<br><i>Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo</i> |  |
|   |                                  | Nº. <b>4737</b><br>SÉRIE<br><br>SEQUENCIA cc <b>1</b>   | <br>41260448831828000118550010000047371152808832<br>CHAVE DE ACESSO<br><b>41260448831828000118550010000047371152808832</b> |
| CNPJ<br>48.831.828/0001-18  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>9097729074 | PROTOCOLO<br>141260146569037  |  |

**EVENTO**

|  |                                      |   |
|--|--------------------------------------|---|
| ORGÃO<br>00  | EVENTO<br>110110 - Carta de Correcao | DATA E HORÁRIO DO EVENTO<br>16/04/2026 15:34:47 |
| STATUS<br>135 - Evento registrado e vinculado a NF-e |                                      |   |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

|  |                                    |                                |                    |
|--|------------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| NOME / RAZAO SOCIAL<br>FERNANDO APARECIDO AUGUSTO    |                                    | CNPJ / CPF<br>020.531.829-03   |                    |
| ENDEREÇO<br>AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 820,000000820 |                                    | BAIRRO / DISTRITO<br>PINEVILLE | CEP<br>83320-070   |
| MUNICÍPIO<br>PINHAIS                                 | FONE / FAX<br>Fone: (41)09809-3742 | UF<br>PR                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

**CORREÇÃO**

|  |
|--|
| FOI COM TRANSPORTADORA FRETE CIF, O CORRETO FOI CLIENTE RETIRA |
|--|

**CONDIÇÕES DE USO**

|   |
|---|
| A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:<br>I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como:<br>Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;<br>II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;<br>III - A data de emissão ou de saída. |
|---|